EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA ADITIVA

Aditar Emenda ao Projeto de Lei 643/2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, criando novas metas para o Programa GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 569/2023, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", no Produto AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS:

Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS ao projeto de código 2070, no quadro anexo da Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, passando a incluir a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:2070

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG

Tipo: ATIVIDADE

Título: PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS

ODS(s) Vinculado(s): 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Programa: GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

Produto: AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO A AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, COM ENFASE PARA A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 7.413/2022).

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA Nº

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS RELACIONADOS A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 7.413/2022)	UNIDADE

Palácio Padre Miguelino, 28 de novembro de 2024.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

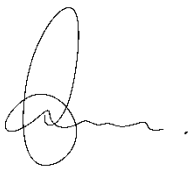

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da realização da programação dos eventos relacionados a semana do evangélico (inserida no calendário oficial de eventos pela Lei Ordinária Municipal nº 7.413/2022).

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda aditiva, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 28 de Novembro de 2024.

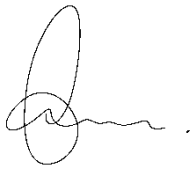

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil